Indicação: 175 / 2023

AUTORIA: VEREADOR EVALDO PAULINO GARCIA

O vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica- MS e ao Ilmo. Sr. **JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde, recomendando que o município faça a adesão ao Programa Federal Saúde na Hora.

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde em maio de 2019 e visa o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.

O atendimento estendido em postos de saúde é uma prática que visa oferecer serviços de saúde durante um horário mais amplo, a fim de atender às necessidades da população. Isso significa que os postos de saúde estão disponíveis além do horário comercial regular, possibilitando que as pessoas acessem os serviços médicos fora do horário de trabalho convencional.

Essa iniciativa contribui para a melhoria do acesso aos cuidados de saúde e pode ser especialmente benéfica para aqueles que têm dificuldade em buscar atendimento durante o dia, devido a compromissos pessoais ou profissionais.

O atendimento estendido em postos de saúde pode abranger uma variedade de serviços, desde consultas médicas até vacinação e aconselhamento. Essa abordagem ampliada tem o potencial de promover uma saúde pública mais abrangente e acessível para a nossa comunidade.

Por este e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação da presente indicação na Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 17 de Julho de 2023

Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1689342880